



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

FA. Nº 25.03.0564.001.00014-301
RECLAMADA: PRATA DIGITAL LTDA.

Certifico para os devidos fins que a parte reclamante, senhora **JENIFER FARIAS BRAGA**, não compareceu ao Procon Municipal De Maracanaú, na data de retorno da Carta Eletrônica, marcada para o dia 26 de março de 2025, Nada mais para constar no momento, a todos subscrevem dando veracidade às informações supracitadas.
Expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 09 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo
Procon Maracanaú